



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 050/2025

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 585/2024, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

Considerando o processo administrativo nº 1068/2025 de 16/01/2025;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 585/2024, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora Pública Municipal VANUSA BARBOSA NASCIMENTO PIMENTA ALVES, matrícula nº 058163-03, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº **040/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal